



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACU

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 549/2024

Data 25/01/24

Interessado:

Favorecido:

SEID SERV

ASSUNTO

Folheia aplicações da Data Base, conforme Estabelece nos Servidores Públicos do Município de Guacu.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
25/01/24	Gabinete	13/03/24	Procuradoria		
26/01/24	Administração	13/03/24	GABINETE		
29/01/24	Finanças	13/03/24	Procuradoria		
25/02/24	Administração	15/03/2024	Gabinete		
29/02/24	R.H.	15/03/2024	Procuradoria		
19-3-24	Finanças				
08/03/24	Gabinete				

Empenho N.

Data



**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES**
FUNDADO EM 18.08.1989 - M. T. PROC Nº 46010002500/2002
BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

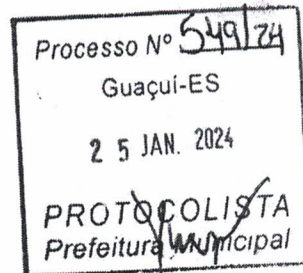


Guaçuí-ES, 15 de janeiro de 2024.

Ofício nº. 01/2024.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí-ES

Senhor Marcos Luiz Jauhar;



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí/SINDSERV, entidade sindical representativa dos servidores municipais nesta base territorial, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. 46010002500/2002, com sede localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº. 85, Centro, no Município de Guaçuí-ES, representado por seu in fine, na qualidade de único representante legal dos servidores desse município (CF, Art. 8º, III).

Cumprimentando-o, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, o que se segue:

- A aplicação da Data Base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, repassando aos servidores públicos municipais de Guaçuí o devido reajuste salário, nos termos mínimos do índice do IPCA, além de ser concedido aumento real em relação ao poder aquisitivo dos servidores públicos municipais nos moldes apurados pelos índices oficiais de economia.
- Reajuste do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos ativos.
- Seja enviado, com urgência, ao Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei para adequar o plano de carreira dos servidores públicos municipais;
- A atualização do Laudo Pericial Municipal, objetivando a averiguação de insalubridade/periculosidade, em especial, dos cargos: servente, artefato/cimento, ajudante de máquina, vigia, jardineiro, dentre outros;

- A intervenção do Município junto ao **SAAE** com o intuito de solicitar a adequação de laudo técnico pericial para averiguar a insalubridade e periculosidade dos cargos atinentes aquela autarquia;
- A realização de Programas de Ações de Capacitação dos Servidores Municipais, oferecendo aos mesmos condições para o aprimoramento e o desenvolvimento de competências com as especificidades dos órgãos e entidades, incentivando a valorização social, a descoberta de novos talentos e a produção de conhecimentos.
- Após a adequação do laudo pericial, bem como do plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos, manifeste-se ao município quanto a necessidade de **realizar concurso público no município, informando a esta entidade sindical o quantitativo de servidores efetivos e contratados que há no nosso município;**
- Pugna, ao Município a adequação da legislação municipal à súmula vinculante nº 33, que concedeu aos servidores o direito a aposentadoria especial.
- Antes de enviar qualquer projeto de lei para o Poder Legislativo Municipal, atinente a direitos e deveres dos servidores públicos municipais, seja o mesmo discutido com a categoria, enviando cópia ao sindicato municipal;

Sendo só para o momento, enviamos nossas cordiais saudações,



PAULO CESAR TRIGO AZEVEDO

PRESIDENTE DO SINDICATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 04

Gabinete

À: **Secretaria Municipal de Administração (Processo Nº. 549/2024)**

Encaminhamento para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 26 de janeiro de 2024.


ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



Processo N° 0549/2024

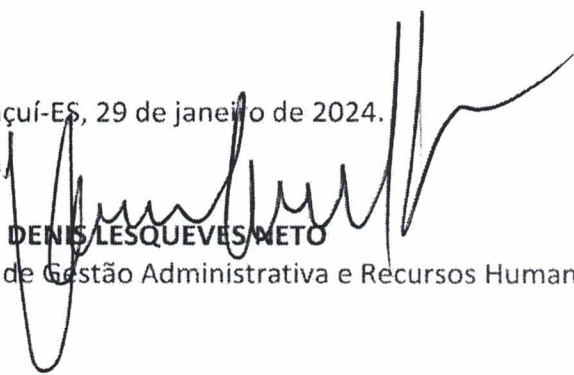
A Secretária Municipal de Finanças.

Encaminho o presente solicitando informações quanto ao impacto financeiro, em relação a aplicação da Data Base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município, solicitado pelo i. Presidente do Sindicato Sr. Paulo César Trigo Azevedo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 29 de janeiro de 2024.


DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls.: ____

Finanças

PROCESSO: 549/2024

FAVORECIDO: SINDSERV

ASSUNTO: Solicita aplicação da Data Base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí-ES.

AO SETOR DE CONTABILIDADE:

Encaminho o presente para conhecimento e demais providências.

Guaçuí-ES, 30 de janeiro de 2024.


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

PROCESSO Nº 549/2024

ASSUNTO: Reposição salarial aos servidores municipais Data base 2023.

A:

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Trata-se da solicitação do Sindicato dos servidores municipais elencadas no ofício nº 001/2024/Processo nº 549/2024.

Cumpre-me solicitar de Vossa Senhoria, que providencie os resumos da folha de pagamentos completa por Unidade gestora dos servidores municipais relativo o mês de janeiro de 2024 para análise e parecer.

Solicito ainda que a Superintendência de recursos humanos informe por escrito o índice de correção para fazer o impacto salarial relativo a solicitação elencada no ofício.

Sem mas para o momento, que coloco a disposição para quaisquer informações necessárias.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANI RODRIGUES
Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Processo N° 549/2024

A Superintendência de Recursos Humanos.

Encaminho o presente para manifestação e providências necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 29 de fevereiro de 2024.


DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Processo nº 0549/2024 - (25-1-2024).

Assunto: Revisão Geral Anual.

Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUI.

Senhora Secretária de Finanças:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Trata-se de solicitação do Presidente do SINDSERV Paulo Cesar Trigo Azevedo, de aplicação da data base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro de 2024) repassando aos servidores públicos municipais o devido reajuste salarial, nos termos mínimos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA.

A revisão geral anual tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A revisão geral anual é concedida pela inflação oficial brasileira, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

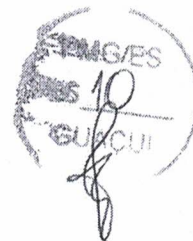
O IPCA do ano de 2023 foi de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Em relação ao salário-mínimo a partir de maio de 2023 o valor era de R\$ 1.320,00 e em janeiro de 2024 passou para R\$ 1.412,00 e, o percentual de aumento foi de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

3. DA REVISÃO GERAL CONCEDIDA.

Foram concedidas aos servidores públicos do Município de Guaçuí as revisões gerais anuais:

Fevereiro de 2022 – 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Maio de 2022 – **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Outubro de 2022 – **5,03%** (cinco vírgula zero três por cento).

Março de 2023 – **5,03%** (cinco vírgula zero três por cento).

Setembro de 2023 – **3,00%** (três por cento).

Fevereiro de 2024 – **2,79%** (dois vírgula setenta e nove por cento).

As revisões gerais anuais totalizam 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento).

4. DA CONCLUSÃO.

A revisão geral anual de **4,62%** (quatro vírgula sessenta e dois por cento) referente ao **IPCA de 2023**, tem como objetivo cumprir a data base que está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e, também tentar diminuir o quantitativo de servidores que vem recebendo a complementação salarial, tanto servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente.

Anexo aos autos, resumo da folha de pagamento com o reajuste de **2,79%** (dois vírgula setenta e nove por cento) que foi **concedido** no mês de **fevereiro de 2024**, bem como, o resumo com o percentual de **4,62%** (quatro vírgula sessenta e dois por cento), referente ao **IPCA de 2023**.

Na oportunidade, alertamos para a revisão geral anual que caso seja concedida, tem de ser feito nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições até a posse dos eleitos. (Manual de Encerramento de Mandato – IN nº 51/2019 – TCEES)

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que faça emitir parecer à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

Guaçuí, 1º de março de 2024.

Emanuel de Souza Rubert
Superintendente de Recursos Humanos
Decreto nº 12.393/2022
Mat. 903264

Miguel Carlos Mendes
Coordenador Adm. de Recursos Humanos
Decreto nº 12.610/2022
Mat. 000245

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMIÇÃO.: 04/03/2024 17:20:55
SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PAGAMENTO.:

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		188	301.008,53	281.641,69	00158	DESC. AUX. ALIMENT		7	1.224,00	578,40
00002	SALÁRIO COMISSONADO		88	186.339,19	176.559,91	00159	DESC. ADICIONAL A		2	724,14	724,14
00003	SUBSÍDIO		10	81.820,56	80.427,86	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		12	969,20	969,20
00004	SALÁRIO CONTRATADO		13	16.637,49	16.637,51	00510	COB. ATEND. ODONTO		57	6.742,20	6.742,20
00005	SALÁRIO FAMILIA EFET.		82	5.011,84	7.517,76	00515	COB. ATEND. IPASM		63	10.116,93	10.116,93
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		6	6.083,20	5.273,07	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		16	1.247,40	1.247,40
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		109	169.358,93	45.664,79	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		177	324.041,79	3.240,39
00020	ANUÊNIO		211	301.008,70	62.578,39	00527	DESC. IASM ACAD/PI		78	1.820,00	1.820,00
00024	GRATIF. FUNÇÃO 50% MOTOR		1	709,18	709,18	00540	FALTAS		2	4.778,04	1.003,99
00026	ASSIDUIDADE 25%		15	8.854,02	7.550,99	00558	IPASM 6% EFET.		168	430.725,22	25.843,48
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		65	3.200,52	14.888,21	00560	IPASM 6% COMIS.		3	6.593,88	395,64
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.122,18	1.122,18	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		61	305,00	305,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		15	21.180,00	4.236,00	00571	BANESTES SEGUROS S		2	41,70	41,70
00041	INSALUBRIDADE 40%		121	159.838,40	63.860,04	00589	PENSAO SALÁRIO FAM		1	61,12	61,12
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		154	14.635,65	13.738,78	00600	PENSAO ALIMENT. S/		1	38,77	775,31
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		14	11.268,31	10.399,09	00601	PENSAO ALIMENTICIA		1	150,00	150,00
00098	HORA EXTRA EXCEDENTE		59	88.421,40	11.530,74	00633	PENSAO ALIMENT. LI		2	1.343,87	403,16
00104	SALÁRIO FAMILIA		5	310,20	310,20	00634	PENSAO ALIMENT. LI		1	2.654,27	796,28
00106	DIFERENÇA MUDANÇA CLASSE		1	148,36	148,36	00635	PENSAO ALIMENTICIA		1	1.376,65	275,33
00120	DIFERENÇA COMPLEMENT. SA		16	842,05	842,05	00645	PENSAO ALIMENTICIA		10	14.120,00	3.925,36
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		325	58.500,00	52.830,00	00647	PENSAO ALIMENTICIA		4	5.648,00	1.059,00
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		17	8.198,52	8.198,52	00648	PENSAO ALIMENTICIA		1	4.112,00	470,62
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		42	55.953,91	13.988,48	00689	DESCONTO IASM/ PLA		60	1.810,00	1.810,00
00148	ADIC. NOTURNO 25%		6	8.472,00	2.118,00	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		58	5.041,41	5.041,41
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	4.250,00	4.250,00	00699	DESC. SUP. ASSIS		6	978,03	978,03
00921	1/3 DE FERIAS.		17	40.772,42	13.590,80	00705	CONSIG. PMG/CEF		13	3.465,51	3.465,51
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		17	27.923,22	2.698,01	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		9	3.269,75	3.269,75
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		5	7.722,62	314,64	00732	DESC. DROGARIA MOD		2	54,82	54,82
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		4	5.521,31	588,40	00740	CONSIG. BANESTES		71	31.578,58	31.578,58
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		9	8.838,24	7.071,24	00741	CONSIG. BANCO DO B		2	643,03	643,03
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		5	8.544,29	8.544,29	00743	CONSIG. BRADESCO		62	22.059,35	22.059,35
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		14	19.768,00	4.105,82	00745	EMPREST. ASSOC. SE		14	2.178,90	2.178,90
01045	DIF. DE GRATIF. DE FUNÇA		1	53,97	53,97	00800	I.N.S.S.		126	341.312,16	27.849,06
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		5	49,05	272,89	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		211	390.903,49	54.726,25
01052	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		5	7.060,00	633,83	00900	I.R.R.F		91	330.127,73	21.199,58
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		1	481,50	40,13	00919	PENSAO SALÁRIO FAM		1	122,24	122,24
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		2	19,06	16,80	00960	PENSAO ALIMENTICIA		1	1.412,00	310,64
01087	FERIAS.		30	56.785,33	26.068,76	01026	DESCONTO IASM/ PLA		11	226,00	226,00
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		8	188,24	4.126,93	01141	PENSAO ALIMENTICIA		1	1.412,00	706,00
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		8	400,00	326,66	01181	PENSAO ALIMENTICIA		1	1.376,65	206,50
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		6	9.041,32	9.041,32	01201	DESC ADIANTAMENTO		1	134,88	134,88
01171	PENSAO JUDICIAL		1	562,68	562,68	01206	CONSIG. SICRED		1	107,86	107,86
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		4	3.714,53	3.714,53	01207	I.R.R.F FERIAS		2	5.901,97	122,42
01187	DIF.GRATIF. ESP. REMESSA		4	1.864,73	1.864,73						
01195	HORAS EXTRAS 50% VD		4	1.894,50	1.894,50						
01197	DIÁRIAS		1	134,88	134,88						
01198	DIÁRIAS S/I		13	5.790,13	5.790,13						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 972.687,61 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 237.735,46
TOTAL LIQUIDO.....: 734.952,15

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	312.448,12	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	390.903,49
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	312.448,12	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	390.903,49
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	32.205,63	VALOR PATRONAL INSTITUTO...:	97.725,87
Empregados/Avulsos...:	26.054,84	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	97.725,87
Rat.....:	6.150,79	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO...:	0,00
Rat Agente Nocivos...:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO...:	54.726,25
VALOR RETIDO INSS.....:	27.849,06	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO...:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	310,20	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	310,20	VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade...:	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	59.744,49	VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO...:	152.452,12
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 972.687,61 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 237.735,46
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 734.952,15

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE EFETIVO 188
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO 10
TOTAL DE COMISSONADO 88
TOTAL DE CONTRATO 13
TOTAL DE OUTROS 5
TOTAL DE ESTAGIÁRIO 8
TOTAL DE PENSIONISTA 1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 313

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMIÇÃO...: 04/03/2024 17:23:38

SELEÇÃO ATUAL: 006 - ASSISTENCIA SOCIAL

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		6	8.940,25	8.940,26	00510	COB. ATEND. ODONTO		2	296,13	296,13
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		8	16.043,40	16.043,42	00515	COB. ATEND. IPASM		3	663,89	663,89
00003	SUBSIDIO		1	6.963,45	6.963,45	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		7	14.405,69	144,06
00004	SALÁRIO CONTRATADO		53	90.114,99	88.370,24	00527	DESC. IASM ACAD/PI		4	60,00	60,00
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		4	244,48	305,60	00558	IPASM 6% EFET.		6	11.603,60	696,22
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	810,13	810,13	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	247,10
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		4	6.933,20	1.890,87	00689	DESCONTO IASM/ PLA		3	95,50	95,50
00020	ANUÊNIO		6	8.940,26	1.648,91	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		4	172,41	172,41
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		2	32,26	71,26	00699	DESC. SUP. ASSIS		5	2.113,51	2.113,51
00038	INSALUBRIDADE 20%		11	15.532,00	3.106,40	00711	CONSIG. PMG/SICCOB		1	266,49	266,49
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		42	6.804,14	6.639,13	00732	DESC. DROGARIA MOD		1	42,70	42,70
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		17	1.054,68	1.488,96	00740	CONSIG. BANESTES		5	1.444,01	1.444,01
00120	DIFERENÇA COMPLEMENT. SA		2	134,38	134,38	00743	CONSIG. BRADESCO		2	533,67	533,67
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		73	13.140,00	12.924,00	00800	I.N.S.S		71	152.842,33	11.512,56
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	297,21	297,21	00851	PREVIDENCIA MUNICI		6	10.793,47	1.511,07
00148	ADIC. NOTURNO 25%		10	14.120,00	3.530,00	00900	I.R.R.F		16	44.582,31	1.128,11
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		2	2.824,00	2.824,00	01201	DESC ADIANTAMENTO		3	1.770,81	1.770,81
00921	1/3 DE FERIAS.		5	7.674,20	2.558,07						
00922	SALÁRIO HORISTA		2	156,95	3.923,71						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50%		1	1.412,00	18,61						
00932	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		1	1.412,00	169,44						
01087	FERIAS.		1	1.246,99	1.205,42						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		4	94,65	2.687,04						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		4	200,00	200,00						
01191	BOLSA / VISITADOR		5	4.220,50	3.517,09						
01197	DIÁRIAS		3	1.770,81	1.770,81						
01198	DIÁRIAS S/I		6	2.422,19	2.422,19						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 172.038,41 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 22.698,24
TOTAL LÍQUIDO.....: 149.340,17

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	136.190,91	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	10.793,47
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	136.190,91	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	10.793,47
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	13.654,22	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	2.698,37
Empregados/Avulsos.: 10.895,27		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:	2.698,37
Rat.....: 2.758,95		VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:	0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	1.511,07
VALOR RETIDO INSS.....:	11.512,56	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	4.312,96	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....: 1.488,96		VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade: 2.824,00		VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	20.853,82	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	4.209,44
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 2.824,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 169.214,41 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 22.698,24
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 146.516,17

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 2.824,00

TOTAL DE EFETIVO	6
TOTAL DE CONTRATO	57
TOTAL DE COMISSIONADO	8
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	9
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	81

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO... 04/03/2024 17:24:31
SELEÇÃO ATUAL: 004 - EDUCAÇÃO

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		259	695.297,44	694.724,06	00158	DESC. AUX. ALIMENT		23	4.068,00	738,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		9	17.273,06	16.699,24	00159	DESC. ADICIONAL A		1	344,16	114,72
00004	SALÁRIO CONTRATADO		82	106.371,25	100.151,37	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		33	2.618,54	2.618,54
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		119	7.273,28	9.901,44	00510	COB. ATEND. ODONTO		53	5.966,19	5.966,19
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		2	1.620,26	810,14	00515	COB. ATEND. IPASM		96	15.048,12	15.048,12
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		46	69.419,69	16.327,78	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		17	2.120,54	2.120,54
00020	ANUÊNIO		260	695.297,44	130.958,73	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		140	438.297,99	4.411,19
00026	ASSIDUIDADE 25%		8	9.728,91	9.728,92	00525	DESC. ATEND. P.A.P		1	166,18	166,18
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		43	1.598,36	8.596,27	00527	DESC. IASM ACAD/PI		110	3.260,00	3.260,00
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.122,18	1.122,18	00534	PLANO ASSIST. AOS		2	30.083,73	1.805,02
00038	INSALUBRIDADE 20%		4	5.648,00	1.129,60	00558	IPASM 6% EFET.		188	780.504,44	46.830,23
00041	INSALUBRIDADE 40%		2	2.824,00	1.129,60	00560	IPASM 6% COMIS.		1	1.620,25	97,22
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		153	18.298,13	17.031,90	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		39	195,00	195,00
00068	CARGA HORÁRIA ESPECIAL -		69	233.061,15	118.684,25	00571	BANESTES SEGUROS S		1	20,85	20,85
00081	COMPL. CARGA HORÁRIA DE		16	541,14	30.536,60	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	22,44	673,31
00090	DIF. DE SALÁRIO		2	1.900,77	1.900,77	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	360,06
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		24	1.488,96	2.109,36	00689	DESCONTO IASM/ PLA		70	2.205,00	2.205,00
00120	DIFERENÇA COMPLEMENT. SA		105	3.672,69	3.672,69	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		67	5.137,94	5.137,94
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		538	96.840,00	92.796,00	00699	DESC. SUP. ASSIS		16	4.255,83	4.255,83
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	30,09	752,27	00705	CONSIG. PMG/CEF		9	4.102,37	4.102,37
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		24	21.085,17	21.085,17	00711	CONSIG. PMG/SICCOB		10	3.885,45	3.885,45
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		17	23.205,23	5.801,28	00740	CONSIG. BANESTES		34	20.989,39	20.989,39
00148	ADIC. NOTURNO 25%		6	8.472,00	2.118,00	00741	CONSIG. BANCO DO B		15	6.486,35	6.486,35
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		1	2.762,75	1.105,10	00743	CONSIG. BRADESCO		74	44.389,79	44.389,79
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		45	53.256,14	53.256,14	00745	EMPRES. ASSOC. SE		12	2.525,69	2.525,69
00921	1/3 DE FERIAS.		5	9.866,18	3.288,72	00750	DESC. DE PAGTO IND		2	402,62	402,62
00922	SALÁRIO HORISTA		225	24.864,75	576.346,48	00800	I.N.S.S.		322	874.515,26	64.521,46
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	1.412,00	3,21	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		260	850.235,67	119.033,06
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		1	1.323,19	131,40	00900	I.R.R.F		283	1.210.089,44	86.258,95
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		1	110,51	2.762,75	01026	DESCONTO IASM/ PLA		5	112,00	112,00
01045	DIF. DE GRATIF. DE FUNÇA		1	245,95	245,95						
01087	FERIAS.		3	3.768,04	1.999,53						
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI		1	3.267,87	3.267,87						
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		84	2.133,54	55.887,56						
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		84	4.200,00	3.694,96						
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PEDA		8	8.377,12	8.377,12						
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T		8	237,01	12.872,42						
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COO		12	397,09	20.868,10						
01195	HORAS EXTRAS 50% VD		1	481,36	481,36						
01198	DIÁRIAS S/I		6	3.411,00	3.411,00						

TOTAL DOS VENCIMENTOS..... 2.032.356,29 TOTAL DOS DESCONTOS..... 448.731,07
TOTAL LIQUIDO..... 1.583.625,22

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....	731.330,94	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...	850.235,67
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....	731.330,94	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...	850.235,67
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....	73.321,77	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....	212.558,92
Empregados/Avulsos.....	58.506,47	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...	212.558,92
Rat.....	14.815,30	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....	0,00
Rat Agente Nocivos.....	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....	119.033,06
VALOR RETIDO INSS.....	64.521,46	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....	3.214,46	VALOR CUSTEIO.....	0,00
Salário Família.....	2.109,36	VALOR CUSTEIO 13º.....	0,00
Salário Maternidade:	1.105,10	VALOR APOORTE.....	0,00
VALOR TOTAL INSS.....	134.628,77	VALOR APOORTE 13º.....	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....	331.591,98
		VALOR PATRONAL FGTS.....	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER... 1.105,10 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER... 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL..... 2.031.251,19 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL..... 448.731,07
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL..... 1.582.520,12

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER... 1.105,10

TOTAL DE EFETIVO	259
TOTAL DE CONTRATO	308
TOTAL DE COMISSIONADO	9
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	84
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	661

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMIÇÃO.: 04/03/2024 17:26:09

SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		54	106.264,38	96.108,26	00158	DESC. AUX. ALIMENT		9	1.566,00	283,80
00002	SALÁRIO COMMISSIONADO		21	36.571,43	36.571,45	00159	DESC. ADICIONAL A		8	2.174,48	511,16
00004	SALÁRIO CONTRATADO		155	426.668,29	408.412,75	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		5	355,04	355,04
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		20	1.222,40	2.016,96	00510	COB. ATEND. ODONTO		14	2.169,43	2.169,43
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	810,13	810,13	00515	COB. ATEND. IPASM		23	4.401,07	4.401,07
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		5	9.781,30	2.491,54	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		3	285,40	285,40
00020	ANUÊNIO		68	106.264,41	16.381,84	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		84	176.606,11	1.766,08
00026	ASSIDUIDADE 25%		2	1.122,18	561,09	00524	CONTRIB. SINDICAL-		8	225,92	225,92
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		7	444,92	646,59	00527	DESC. IASM ACAD/PI		27	870,00	870,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		205	252.183,20	54.465,53	00558	IPASM 6% EFET.		42	79.466,25	4.767,97
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		88	9.044,23	8.060,04	00560	IPASM 6% COMIS.		2	3.032,25	181,94
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.318,03	1.318,03	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		12	60,00	60,00
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		20	1.240,80	1.613,04	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.501,78	300,36
00120	DIFERENÇA COMPLEMENT. SA		12	643,77	643,77	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	3.443,09	516,46
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		262	47.160,00	41.058,00	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	261,22
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		2	548,49	548,49	00689	DESCONTO IASM/ PLA		15	462,50	462,50
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		1	1.412,00	847,21	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		20	1.746,85	1.746,85
00921	1/3 DE FERIAS.		11	27.993,13	9.331,04	00699	DESC. SUP. ASSIS		13	3.986,94	3.986,94
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50%		16	32.934,30	744,49	00705	CONSIG. PMG/CEF		3	543,22	543,22
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		4	6.933,20	40,63	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		4	1.788,92	1.788,92
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		32	45.184,00	2.226,25	00732	DESC. DROGARIA MOD		3	646,85	646,85
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		6	8.389,17	5.958,82	00740	CONSIG. BANESTES		38	17.105,91	17.105,91
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		8	10.788,79	6.743,00	00743	CONSIG. BRADESCO		30	10.420,60	10.420,60
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	4.843,77	2.421,88	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		5	920,10	920,10
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50%		5	82,74	144,37	00750	DESC. DE PAGTO IND		1	368,42	368,42
01050	MÉDIAS INSALUBRIDADE 20%		10	14.120,00	646,39	00800	I.N.S.S		204	609.510,85	43.851,54
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		19	108.325,00	108.325,00	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		69	126.451,65	17.703,18
01087	FERIAS.		34	77.294,92	25.060,83	00900	I.R.R.F		99	326.596,38	19.858,44
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.594,56	1.594,56	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	61,12	61,12
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		25	628,03	17.173,53	01140	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	268,28
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		25	1.250,00	1.145,00	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.357,83	488,82
Q1172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		2	1.616,23	1.616,23	01201	DESC ADIANTAMENTO		5	2.951,35	2.951,35
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.363,99	1.363,99	01207	I.R.R.F FERIAS		1	3.275,21	109,84
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		21	4.492,74	4.471,35						
01197	DIÁRIAS		5	2.951,35	2.951,35						
01198	DIÁRIAS S/I		24	24.103,65	24.103,65						
01202	RECESSO BOLSA - AUXÍLIO		2	52,94	926,38						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:	865.439,81	TOTAL DOS DESCONTOS.....:	140.238,73
		TOTAL LÍQUIDO.....:	725.201,08

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	526.129,68	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	126.451,65
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.::	526.129,68	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	126.451,65
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	0,00
VALOR PATRONAL INSS	52.748,70	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	31.612,91
Empregados/Avulsos.::	42.090,37	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO..:	31.612,91
Rat.....:	10.658,33	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos.::	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	17.703,18
VALOR RETIDO INSS.....:	43.851,54	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	2.460,25	VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família.....:	1.613,04	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade:	847,21	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	94.139,99	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	49.316,09
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:	847,21	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:	864.592,60	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:	140.238,73
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:	847,21	TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:	724.353,87

TOTAL DE EFETIVO	55
TOTAL DE CONTRATO	155
TOTAL DE COMMISSIONADO	21
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	25
TOTAL DE BOLSISTA	19
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	275

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 04/03/2024 17:27:08

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE	CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE	CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		507	1.111.510,59		1.081.414,27	00158	DESC. AUX. ALIMENT		39	6.858,00		1.600,20
00002	SALÁRIO COMISSONADO		126	256.227,07		245.874,02	00159	DESC. ADICIONAL A		11	3.242,78		1.350,02
00003	SUBSÍDIO		11	88.784,01		87.391,31	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		50	3.942,78		3.942,78
00004	SALÁRIO CONTRATADO		303	639.792,03		613.571,87	00510	COB. ATEND. ODONTO		126	15.173,95		15.173,95
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		225	13.752,00		19.741,76	00515	COB. ATEND. IPASM		185	30.230,01		30.230,01
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		10	9.323,72		7.703,47	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		36	3.653,34		3.653,34
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		164	255.493,12		66.374,98	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		408	953.351,58		9.561,72
00020	ANUÊNIO		545	1.111.510,81		211.567,87	00524	CONTRIB. SINDICAL-		8	225,92		225,92
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR		1	709,18		709,18	00525	DESC. ATEND. P.A.P		1	166,18		166,18
00026	ASSIDUIDADE 25%		25	19.705,11		17.841,00	00527	DESC. IASM ACAD/PI		219	6.010,00		6.010,00
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		117	5.276,05		24.202,33	00534	PLANO ASSIST. AOS		2	30.083,73		1.805,02
00029	ASSIDUIDADE 50%		2	2.244,35		2.244,36	00540	FALTAS		2	4.778,04		1.003,99
00038	INSALUBRIDADE 20%		235	294.543,20		62.937,53	00558	IPASM 6% EFET.		404	1.302.299,51		78.137,90
00041	INSALUBRIDADE 40%		123	162.662,40		64.989,64	00560	IPASM 6% COMIS.		6	11.246,38		674,80
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		437	48.782,15		45.469,85	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		112	560,00		560,00
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.318,03		1.318,03	00571	BANESTES SEGUROS S		3	62,55		62,55
00068	CARGA HORARIA ESPECIAL -		69	233.061,15		118.684,25	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	61,12		61,12
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		14	11.268,31		10.399,09	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		2	61,21		1.448,62
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE		16	541,14		30.536,60	00601	PENSÃO ALIMENTICIA		1	150,00		150,00
00090	DIF. DE SALÁRIO		2	1.900,77		1.900,77	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.501,78		300,36
00098	HORA EXTRA EXCEDENTE		59	88.421,40		11.530,74	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		2	1.343,87		403,16
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		66	4.094,64		5.521,56	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		2	6.097,36		1.312,74
00106	DIFERENÇA MUDANÇA CLASSE		1	148,36		148,36	00635	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.376,65		275,33
00120	DIFERENÇA COMPLEMENT. SA		135	5.292,89		5.292,89	00645	PENSÃO ALIMENTICIA		13	18.356,00		4.793,74
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		1.198	215.640,00		199.608,00	00647	PENSÃO ALIMENTICIA		4	5.648,00		1.059,00
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	30,09		752,27	00648	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00		470,62
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		44	30.129,39		30.129,39	00689	DESCONTO IASM/ PLA		148	4.573,00		4.573,00
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		59	79.159,14		19.789,76	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		149	12.098,61		12.098,61
00148	ADIC. NOTURNO 25%		22	31.064,00		7.766,00	00699	DESC. SUP. ASSIS		40	11.334,31		11.334,31
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		4	6.998,75		4.250,00	00705	CONSIG. PMG/CEF		25	8.111,10		8.111,10
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	4.250,00		4.250,00	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		24	9.210,61		9.210,61
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		45	53.256,14		53.256,14	00732	DESC. DROGARIA MOD		6	744,37		744,37
00921	1/3 DE FERIAS.		38	86.305,93		28.768,63	00740	CONSIG. BANESTES		148	71.117,89		71.117,89
00922	SALÁRIO HORISTA		227	25.021,70		580.270,19	00741	CONSIG. BANCO DO B		17	7.129,38		7.129,38
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		35	63.681,52		3.464,32	00743	CONSIG. BRADESCO		168	77.403,41		77.403,41
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		9	14.655,82		355,27	00745	EMPRESA ASSOC. SE		31	5.624,69		5.624,69
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		32	45.184,00		2.226,25	00750	DESC. DE PAGTO IND		3	771,04		771,04
00932	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		1	1.412,00		169,44	00800	I.N.S.S.		723	1.978.180,60		147.734,62
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		5	6.844,50		719,80	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		546	1.378.384,28		192.973,56
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		15	17.227,41		13.030,06	00900	I.R.R.F FERIAS		489	1.911.395,86		128.445,08
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		8	10.788,79		6.743,00	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		2	183,36		183,36
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		5	8.544,29		8.544,29	00960	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00		310,64
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	4.843,77		2.421,88	01026	DESCONTO IASM/ PLA		16	338,00		338,00
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		14	19.768,00		4.105,82	01140	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00		268,28
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		1	110,51		2.762,75	01141	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00		706,00
01045	DIF. DE GRATIF. DE FUNÇA		2	299,92		299,92	01168	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.357,83		488,82
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		10	131,78		417,26	01181	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.376,65		206,50
01050	MÉDIAS INSALUBRIDADE 20%		10	14.120,00		646,39	01201	DESC ADIANTAMENTO		9	4.857,04		4.857,04
01052	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		5	7.060,00		633,83	01206	CONSIG. SICRED		1	107,86		107,86
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		1	481,50		40,13	01207	I.R.R.F FERIAS		3	9.177,18		232,26
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		2	19,06		16,80							
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		19	108.325,00		108.325,00							
01087	FERIAS.		68	139.095,27		54.334,54							
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.594,56		1.594,56							
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI		1	3.267,87		3.267,87							
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		121	3.044,46		79.875,06							
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		121	6.050,00		5.366,62							
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PED		8	8.377,12		8.377,12							
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T		8	237,01		12.872,42							
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COO		12	397,09		20.868,10							
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		6	9.041,32		9.041,32							
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	562,68		562,68							
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		6	5.330,76		5.330,76							
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.363,99		1.363,99							
01187	DIF. GRATIF. ESP. REMESSA		4	1.864,73		1.864,73							
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		21	4.492,74		4.471,35							
01191	BOLSA / VISITADOR		5	4.220,50		3.517,09							
01195	HORAS EXTRAS 50% VD		5	2.375,86		2.375,86							
01197	DIÁRIAS		9	4.857,04		4.857,04							
01198	DIÁRIAS S/I		49	35.726,97		35.726,97							
01202	RECESSO BOLSA - AUXÍLIO		2	52,94		926,38							

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 4.042.522,12 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 849.403,50
TOTAL LÍQUIDO.....: 3.193.118,62

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.706.099,65	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	1.378.384,28
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....:	1.706.099,65	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	1.378.384,28
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	171.930,35	VALOR PATRONAL INSTITUTO...:	344.596,07
Empregados/Avulsos.....:	137.546,97	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	344.596,07
Rat.....:	34.383,38	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO...:	0,00
Rat Agente Nocivos.....:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO...:	192.973,56
VALOR RETIDO INSS.....:	147.734,62	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO...:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	10.297,87	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	5.521,56	VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade.....:	4.776,31	VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	309.367,10	VALOR TOTAL INSTITUTO...:	537.569,63
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....: 4.776,31 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMIÇÃO.: 04/03/2024 17:27:08

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:

4.037.745,81

TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:

849.403,50

TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:

3.188.342,31

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:

4.776,31

TOTAL DE EFETIVO	508
TOTAL DE CONTRATO	533
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	12
TOTAL DE COMISSIONADO	126
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	126
TOTAL DE BOLSISTA	19
TOTAL DE PENSIONISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1330

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 04/03/2024 16:21:06
SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CODIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		187	313.438,74	295.250,72	00158	DESC. AUX. ALIMENT		2	360,00	360,00
00002	SALÁRIO COMMISSIONADO		88	194.948,05	189.451,23	00159	DESC. ADICIONAL A		2	757,60	757,60
00003	SUBSÍDIO		10	85.600,67	85.600,64	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	61,12	61,12
00004	SALÁRIO CONTRATADO		13	17.406,14	17.406,16	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	40,56	811,13
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		77	4.924,15	7.226,35	00601	PENSÃO ALIMENTICIA		1	150,00	150,00
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		6	6.364,26	5.516,70	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		2	1.498,73	449,62
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		1	1.440,25	196,40	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	2.336,89	701,07
00020	ANUÊNIO		212	315.029,06	65.809,21	00635	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.440,25	288,05
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR		1	741,94	741,94	00645	PENSÃO ALIMENTICIA		12	16.944,00	4.435,56
00026	ASSIDUIDADE 25%		15	8.872,00	7.899,86	00647	PENSÃO ALIMENTICIA		5	7.060,00	1.200,20
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		65	3.211,94	15.576,13	00648	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00	470,62
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.174,02	1.174,02	00800	I.N.S.S		123	329.820,36	28.417,20
00038	INSALUBRIDADE 20%		15	21.180,00	4.236,00	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		212	405.706,40	56.798,80
00041	INSALUBRIDADE 40%		120	155.037,60	62.862,23	00900	I.R.R.F		86	330.103,11	24.004,93
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		58	8.008,76	7.743,86	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	122,24	122,24
00071	GRATIF. FUNCAO 50% ENC.		15	12.600,75	10.879,54	00960	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00	310,64
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		7	434,28	496,32	01141	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.412,00	706,00
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		326	58.680,00	53.076,00	01181	PENSÃO ALIMENTICIA		1	1.440,25	216,04
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		17	8.582,48	8.582,48	01207	I.R.R.F FERIAS		4	11.417,78	232,28
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		42	58.688,57	14.672,12						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		6	8.472,00	2.118,00						
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	4.250,00	4.250,00						
00921	1/3 DE FERIAS.		2	5.489,83	1.829,94						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50%		17	26.728,37	2.189,45						
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		6	9.373,82	253,84						
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		5	7.173,01	1.033,00						
00953	GRAT. FUNCAO COORDENADOR		8	7.397,93	7.397,93						
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		5	8.544,29	8.544,29						
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		18	25.416,00	3.690,04						
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50%		4	38,80	551,94						
01052	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		5	7.060,00	1.129,60						
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		1	96,30	8,03						
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		2	19,64	109,66						
01087	FERIAS.		32	52.023,58	24.533,74						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		8	196,94	5.536,01						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		8	400,00	400,00						
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		6	9.459,04	9.459,04						
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	562,68	562,68						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		4	3.886,15	3.886,14						

TOTAL DOS VENCIMENTOS..... 931.881,24 TOTAL DOS DESCONTOS..... 120.493,10
TOTAL LÍQUIDO..... 811.388,14

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....	317.037,57	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...	405.706,40
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS..	317.037,57	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	405.706,40
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...	0,00
VALOR PATRONAL INSS	32.665,77	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....	101.426,60
Empregados/Avulsos..	26.422,00	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO..	101.426,60
Rat.....	6.243,77	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....	0,00
Rat Agente Nocivos..	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....	56.798,80
VALOR RETIDO INSS.....	28.417,20	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....	496,32	VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família.....	496,32	VALOR CUSTEIO 13º.....	0,00
Salário Maternidade:	0,00	VALOR APORTE.....	0,00
		VALOR APORTE 13º.....	0,00
VALOR TOTAL INSS.....	60.586,65	VALOR TOTAL INSTITUTO.....	158.225,40
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER... 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER..... 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL..... 931.881,24 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL..... 120.493,10
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL..... 811.388,14

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...	0,00
TOTAL DE EFETIVO	188
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	10
TOTAL DE COMMISSIONADO	88
TOTAL DE CONTRATO	13
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	8
TOTAL DE PENSIONISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	313

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMIÇÃO.: 04/03/2024 16:22:37

SELEÇÃO ATUAL: 006 - ASSISTENCIA SOCIAL

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		6	9.353,29	9.353,29	00645	PENSAO ALIMENTICIA		1	1.412,00	247,10
00002	SALÁRIO COMISSONADO		8	16.784,60	16.784,62	00800	I.N.S.S		68	143.625,18	11.371,55
00003	SUBSIDIO		1	7.285,16	7.285,16	00851	PREVIDENCIA MUNICI		6	11.167,07	1.563,38
00004	SALARIO CONTRATADO		49	88.998,75	88.955,39	00900	I.R.R.F		17	48.425,51	1.277,07
00005	SALARIO FAMILIA EFET.		4	255,80	319,75						
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	847,56	847,56						
00020	ANUENIO		6	9.353,29	1.739,22						
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		2	33,75	74,56						
00038	INSALUBRIDADE 20%		11	15.532,00	3.106,40						
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALARI		39	4.435,14	4.327,74						
00104	SALÁRIO FAMILIA		17	1.054,68	1.488,96						
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		73	13.140,00	12.960,00						
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	310,94	310,94						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		9	12.708,00	3.177,00						
00160	SALARIO MATERNIDADE		2	2.824,00	1.741,47						
00921	1/3 DE FERIAS.		1	1.412,00	470,67						
00922	SALARIO HORISTA		2	164,20	4.104,98						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		2	2.824,00	22,30						
00932	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		2	2.824,00	360,06						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	1.412,00	1.082,53						
01087	FERIAS.		5	6.497,29	5.236,19						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		4	99,02	2.811,19						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		4	200,00	200,00						
01191	BOLSA / VISITADOR		5	4.403,65	4.403,65						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 171.163,63 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 14.459,10
TOTAL LIQUIDO.....: 156.704,53

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	134.913,04	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:	11.167,07
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	134.913,04	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	11.167,07
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....:	0,00
VALOR PATRONAL INSS	13.526,10	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	2.791,77
Empregados/Avulsos.: 10.793,04		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:	2.791,77
Rat.....:	2.733,06	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:	0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	1.563,38
VALOR RETIDO INSS.....:	11.371,55	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	3.230,43	VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família.....:	1.488,96	VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade:	1.741,47	VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	21.667,22	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	4.355,15
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 1.741,47 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 169.422,16 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 14.459,10
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 1.741,47 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 154.963,06

TOTAL DE EFETIVO 6
TOTAL DE CONTRATO 57
TOTAL DE COMISSONADO 8
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO 1
TOTAL DE ESTAGIÁRIO 9
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 81

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 04/03/2024 16:23:18
SELEÇÃO ATUAL: 004 - EDUCAÇÃO

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO	256	725.131,41	725.131,28	00600	PENSAO ALIMENT. S/	1	23,48	704,41		
00002	SALÁRIO COMISSONADO	9	18.071,07	16.481,92	00645	PENSAO ALIMENTÍCIA	1	1.412,00	360,06		
00004	SALARIO CONTRATADO	77	104.891,12	104.239,85	00750	DESC. DE PAGTO IND	2	402,62	402,62		
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	106	6.778,70	8.953,00	00800	I.N.S.S	319	927.392,44	68.665,59		
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	1	847,56	847,56	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	259	889.065,61	124.469,14		
00020	ANUÊNIO	259	729.452,03	138.453,01	00900	I.R.R.F	294	1.352.429,24	110.245,32		
00026	ASSIDUIDADE 25%	8	10.178,39	10.178,40							
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	43	1.672,20	8.993,44							
00029	ASSIDUIDADE 50%	1	1.174,02	1.174,02							
00038	INSALUBRIDADE 20%	4	5.648,00	1.129,60							
00041	INSALUBRIDADE 40%	2	2.824,00	1.129,60							
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI	82	10.508,45	10.267,95							
00068	CARGA HORARIA ESPECIAL -	69	244.687,10	140.425,02							
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE	16	566,14	31.947,37							
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	25	1.551,00	2.109,36							
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	535	96.300,00	95.760,00							
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº	1	31,48	787,03							
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	24	22.085,61	22.085,61							
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-	14	20.556,42	5.139,08							
00148	ADIC. NOTURNO 25%	4	5.648,00	1.412,00							
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	1	2.762,75	2.762,75							
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO	45	55.674,39	55.674,39							
00921	1/3 DE FERIAS.	3	6.509,82	2.169,94							
00922	SALARIO HORISTA	224	24.754,24	625.707,62							
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	5	7.144,75	626,81							
00932	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%	2	2.824,00	441,25							
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%	3	4.320,75	1.020,18							
00936	MEDIA SUBSTITUIÇÃO	1	1.853,85	154,49							
01043	SALARIO HORISTA SUBSTITU	1	110,51	2.762,75							
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	1	9,82	130,93							
01087	FERIAS.	8	12.640,37	9.119,15							
01136	DIF. SUBSÍDIO SERV. CEDI	1	3.418,85	3.418,85							
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI	84	2.232,12	66.564,73							
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG	84	4.200,00	4.200,00							
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PEDA	7	7.758,45	7.758,45							
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T	7	219,34	12.322,33							
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COO	12	415,44	21.832,19							

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.143.311,91 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 304.847,14
TOTAL LIQUIDO.....: 1.838.464,77

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....: 772.074,44	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...: 889.065,61
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.: 772.074,44	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO: 889.065,61
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS....: 0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....: 0,00
VALOR PATRONAL INSS: 77.406,63	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....: 222.266,40
Empregados/Avulsos.: 61.765,95	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.: 222.266,40
Rat.....: 15.640,68	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....: 0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....: 124.469,14
VALOR RETIDO INSS.....: 68.665,59	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....: 0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....: 4.872,11	VALOR CUSTEIO: 0,00
Salário Família....: 2.109,36	VALOR CUSTEIO 13º.....: 0,00
Salário Maternidade: 2.762,75	VALOR APOORTE.....: 0,00
VALOR TOTAL INSS.....: 141.200,11	VALOR APOORTE 13º.....: 0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....: 0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....: 346.735,54
	VALOR PATRONAL FGTS.....: 0,00
	BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....: 0,00
	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.: 0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 2.762,75 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.140.549,16 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 304.847,14
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 1.835.702,02

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 2.762,75

TOTAL DE EFETIVO	259
TOTAL DE CONTRATO	305
TOTAL DE COMISSONADO	9
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	84
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	658

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSÃO.: 04/03/2024 16:24:39

SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		54	111.583,70	100.326,92	00632	PENSÃO ALIMENT. LÍ		1	1.671,15	334,23
00002	SALÁRIO COMISSONADO		21	38.261,03	37.660,72	00634	PENSÃO ALIMENT. LÍ		1	3.572,14	535,82
00004	SALÁRIO CONTRATADO		152	437.494,34	420.352,89	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	261,22
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		19	1.215,05	2.046,40	00750	DESC. DE PAGTO IND		1	368,42	368,42
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	847,56	847,56	00800	I.N.S.S		189	567.899,33	44.031,78
00020	ANUÊNIO		62	111.583,68	17.528,67	00851	PREVIDENCIA MUNICI		63	132.040,40	18.485,62
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	587,01	587,01	00900	I.R.R.F		113	375.117,80	21.588,75
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		8	367,79	680,86	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	61,12	61,12
00038	INSALUBRIDADE 20%		202	262.632,00	53.731,32	01140	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	268,28
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		54	4.713,81	4.265,54	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.401,25	504,45
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.447,87	1.447,87	01207	I.R.R.F FERIAS		3	13.569,43	1.288,97
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		22	1.364,88	1.737,12						
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		249	44.820,00	41.040,00						
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	577,11	577,11						
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		1	1.412,00	1.412,00						
00921	1/3 DE FERIAS.		3	16.901,46	5.633,81						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		7	14.492,58	329,81						
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		1	1.454,79	8,27						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		21	29.652,00	3.022,51						
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		5	8.214,89	6.324,16						
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	8.465,41	7.054,50						
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	2.533,78	1.266,89						
01041	MÉDIAS EXT. CARGA HOR. M		1	5.067,55	1.266,89						
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		2	44,70	4,41						
01050	MÉDIAS INSALUBRIDADE 20%		4	5.648,00	180,68						
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		18	104.825,00	104.825,00						
01087	FERIAS.		22	52.770,88	31.953,35						
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.660,18	1.660,18						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		25	657,05	19.711,56						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		25	1.250,00	1.250,00						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		2	1.690,90	1.690,90						
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.427,00	1.427,00						
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		21	4.492,74	4.392,90						

TOTAL DOS VENCIMENTOS..... 876.244,81 TOTAL DOS DESCONTOS..... 87.728,66
TOTAL LIQUIDO..... 788.516,15

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....	528.367,62	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...	132.040,40
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....	528.367,62	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	132.040,40
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....	52.973,07	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....	33.010,10
Empregados/Avulsos.....	42.269,40	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:	33.010,10
Rat.....	10.703,67	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....	0,00
Rat Agente Nocivos.....	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....	18.485,62
VALOR RETIDO INSS.....	44.031,78	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....	3.149,12	VALOR CUSTEIO.....	0,00
Salário Família.....	1.737,12	VALOR CUSTEIO 13º.....	0,00
Salário Maternidade:	1.412,00	VALOR APOORTE.....	0,00
VALOR TOTAL INSS.....	93.855,73	VALOR APOORTE 13º.....	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....	51.495,72
		VALOR PATRONAL FGTS.....	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER... 1.412,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER..... 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL..... 874.832,81 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL..... 87.728,66
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER... 1.412,00 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL..... 787.104,15

TOTAL DE EFETIVO	55
TOTAL DE CONTRATO	154
TOTAL DE COMISSONADO	21
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	25
TOTAL DE BOLSISTA	18
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	273

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSION.: 04/03/2024 16:25:31

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		503	1.159.507,13	1.130.062,21	00158	DESC. AUX. ALIMENT		2	360,00	360,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		126	268.064,75	260.378,49	00159	DESC. ADICIONAL A		2	757,60	757,60
00003	SUBSIDIO		11	92.885,83	92.885,80	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	61,12	61,12
00004	SALÁRIO CONTRATADO		291	648.790,36	630.954,29	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		2	64,04	1.515,54
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		206	13.173,70	18.545,50	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	150,00	150,00
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		9	8.906,94	8.059,38	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.671,15	334,23
00017	HORAS EXTRAS 50% - LEI N		1	1.440,25	196,40	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		2	1.498,73	449,62
00020	ANUÊNIO		539	1.165.418,06	223.530,11	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		2	5.909,03	1.236,89
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR		1	741,94	741,94	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.440,25	288,05
00026	ASSIDUIDADE 25%		24	19.637,39	18.665,27	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		15	21.180,00	5.303,94
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		118	5.285,67	25.324,99	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5	7.060,00	1.200,20
00029	ASSIDUIDADE 50%		2	2.348,04	2.348,04	00648	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	470,62
00038	INSALUBRIDADE 20%		232	304.992,00	62.203,32	00750	DESC. DE PAGTO IND		3	771,04	771,04
00041	INSALUBRIDADE 40%		122	157.861,60	63.991,83	00800	I.N.S.S		699	1.968.737,31	152.486,12
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		233	27.666,16	26.605,09	00851	PREVIDENCIA MUNICI		540	1.437.979,48	201.316,94
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.447,87	1.447,87	00900	I.R.R.F		510	2.106.075,66	157.116,07
00068	CARGA HORARIA ESPECIAL -		69	244.687,10	140.425,02	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		2	183,36	183,36
00071	GRATIF. FUNCAO 50% ENC.		15	12.600,75	10.879,54	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	310,64
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE		16	566,14	31.947,37	01140	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	268,28
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		71	4.404,84	5.831,76	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.412,00	706,00
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		1.183	212.940,00	202.836,00	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.401,25	504,45
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	31,48	787,03	01181	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.440,25	216,04
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		43	31.556,14	31.556,14	01207	I.R.R.F FERIAS		7	24.987,21	1.521,25
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		56	79.244,99	19.811,20						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		19	26.828,00	6.707,00						
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		4	6.998,75	5.916,22						
00173	SUBSIDIO CONS. TUTELAR		5	4.250,00	4.250,00						
00176	GRAT. FUNCAO VALOR FIXO		45	55.674,39	55.674,39						
00921	1/3 DE FERIAS.		9	30.313,11	10.104,36						
00922	SALARIO HORISTA		226	24.918,44	629.812,60						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		31	51.189,70	3.168,37						
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		7	10.828,61	262,11						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		21	29.652,00	3.022,51						
00932	MEDIA ADIC. NOTURNO 25%		4	5.648,00	801,31						
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		8	11.493,76	2.053,18						
00936	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		1	1.853,85	154,49						
00953	GRAT. FUNCAO COORDENADOR		13	15.612,81	13.722,09						
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	8.465,41	7.054,50						
01012	GRATIF. FIXO LICITAÇÃO		5	8.544,29	8.544,29						
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	2.533,78	1.266,89						
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		18	25.416,00	3.690,04						
01041	MÉDIAS EXT. CARGA HOR. M		1	5.067,55	1.266,89						
01043	SALARIO HORISTA SUBSTITU		1	110,51	2.762,75						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	1.412,00	1.082,53						
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		7	93,32	687,28						
01050	MÉDIAS INSALUBRIDADE 20%		4	5.648,00	180,68						
01052	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		5	7.060,00	1.129,60						
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		1	96,30	8,03						
01056	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		2	19,64	109,66						
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		18	104.825,00	104.825,00						
01087	FERIAS.		67	123.932,13	70.842,43						
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.660,18	1.660,18						
01136	DIF. SUBSIDIO SERV. CEDI		1	3.418,85	3.418,85						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		121	3.185,13	94.623,49						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		121	6.050,00	6.050,00						
01158	GRAT. FUNCAO COORD. PEDA		7	7.758,45	7.758,45						
01159	COMPL. CARGA HORARIA E.T		7	219,34	12.322,33						
01160	COMPL. CARGA HORARIA COO		12	415,44	21.832,19						
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		6	9.459,04	9.459,04						
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	562,68	562,68						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		6	5.577,05	5.577,04						
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.427,00	1.427,00						
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		21	4.492,74	4.392,90						
01191	BOLSA / VISITADOR		5	4.403,65	4.403,65						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:

4.122.601,59

TOTAL DOS DESCONTOS.....:

527.528,00

TOTAL LIQUIDO.....:

3.595.073,59

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.752.392,67
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	1.752.392,67
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	0,00
VALOR PATRONAL INSS	176.571,60
Empregados/Avulsos.:	141.250,41
Rat.....:	35.321,19
Rat Agente Nociuos.:	0,00
VALOR RETIDO INSS.....:	152.486,12
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	11.747,98
Salário Família.....:	5.831,76
Salário Maternidade:	5.916,22
VALOR TOTAL INSS.....:	317.309,74
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00

BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.:	1.437.979,48
BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	1.437.979,48
BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO.:	0,00
VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	359.494,87
VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	359.494,87
VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	0,00
VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	201.316,94
VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR CUSTEIO	0,00
VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	560.811,81
VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:	0,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:

5.916,22

TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:

4.116.685,37

TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:

0,00

TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:

527.528,00

TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:

3.589.157,37

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:

5.916,22

TOTAL DE EFETIVO

508

TOTAL DE CONTRATO

529

TOTAL DE AGENTE POLÍTICO

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
ESPIRITO SANTO

PÁGINA... 0004

PMG/ES

PLS

GUACUI

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 04/03/2024 16:25:31

PAGAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE MARÇO DE 2024

TOTAL DE COMISSONADO	126
TOTAL DE OUTROS	5
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	126
TOTAL DE BOLSISTA	18
TOTAL DE PENSIONISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls.: ____

Finanças

PROCESSO: 549/2024

FAVORECIDO: SINDSERV

ASSUNTO: Solicita aplicação da data base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o presente para conhecimento e demais providências.

Guaçuí-ES, 05 de março de 2024.


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 549/2024

ASSUNTO: Solicitação de análise de impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023.

Trata-se da solicitação de análise de impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023.

O impacto financeiro será elaborado para atender a solicitação acima mencionada.

Para fazer o levantamento do impacto financeiro utilizarei como base a folha de pagamento dos servidores municipais relativos os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, para avaliar a possibilidade de análise de impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023, de acordo com o demonstrativo anexo. A Receita Corrente Líquida utilizada foi relativo os últimos 12 (doze) teve como base no mês de dezembro de 2023 que perfaz o valor de R\$ 138.966.865,13; porém estão demonstradas as RCL - Receitas correntes líquidas dos últimos 05 anos para análise, conforme abaixo:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	DIFERENÇA
Exercício de 2017	68.923.839,51	
Exercício de 2018	76.334.495,29	7.410.655,78
Exercício de 2019	84.916.538,91	8.582.043,62
Exercício de 2020	91.999.887,42	7.083.348,51
Exercício de 2021	99.657.059,88	7.657.172,46
Exercício de 2022	120.235.158,62	20.578.098,74
Exercício de 2023	138.966.865,13	18.731.706,51

Após a emissão e verificação do **Anexo I – Despesa com pessoal** dos últimos 12 (doze), que teve como base no mês de junho de 2023, o valor total de gasto com pessoal foi de R\$ 65.567.968,21 com percentual de 47,18% que está abaixo do limite alerta que é R\$ 67.537.896,45.

Considerando as informações acima mencionadas e incluindo os valores referentes ao impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023, o Anexo I - Demonstrativo da despesa com Pessoal – Poder Executivo, ficará conforme demonstrado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa total com pessoal	65.567.968,21
RCI - Receita Corrente Líquida	138.966.865,13
PERCENTUAL APURADO	47,18%
Despesa total com pessoal	65.567.968,21
Reposição Salarial relativo o exercício de 2023 para servidores municipais ativos e inativos - Processo nº 549/2024 (Em andamento)	2.967.007,00
Despesa total com pessoal	68.534.975,21
PERCENTUAL ATUALIZADO	49,32%
Limite Alerta 48.60%	67.537.896,45
Diferença entre o gasto com pessoal e o valor do Limite Alerta	-997.078,76
Limite prudencial 51.30%	71.290.001,81
Diferença entre o gasto com pessoal e o valor do Limite prudencial	2.755.026,60
Limite máximo permitido com gasto de pessoal - 54%	75.042.107,17
Diferença entre o gasto com pessoal e limite máximo permitido	6.507.131,96

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e compreenderam, entre outros procedimentos: o planejamento dos trabalhos, a avaliação de estimativa de impacto financeiro dos três anos anteriores e futuros. Receita Corrente Líquida, bem como a apresentação do percentual de gastos com pessoal anexo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, sendo elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.

Quanto à análise contábil referente o processo nº 549/2024, informo que existe dotação orçamentária aprovada para o impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Administração 2021-2024

Guaçu, 07 de março de 2024.

relativo o exercício de 2023, bem como está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual Anual e Lei Orçamentária para o exercício vigente.

Cabe informar que o Subsecretário adjunto de Finanças e Contabilidade utilizou a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 para fazer as análises e apurações dos dados extraídos neste parecer.

Porém cabe alertar a Vossa Excelência, que o impacto financeiro de reposição salarial para servidores ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023, ultrapassará o limite de alerta estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, ficando um valor a menor de R\$ 997.078,76.

Informo ainda a Vossa Excelência, que o município vem trabalhando e adotando normas para cumprir o artigo 157-A da Constituição Federal, conforme abaixo descreve sobre as receitas que serão arrecadadas pelo SAAE e o Setor Tributário.

Apos análise nos relatórios anexo ao processo, sugiro que Vossa Excelência conceda a reposição de forma parcelada para não extrapolar limites constitucionais, bem como trabalhe continuamente em programas de recuperação de receitas, visando cumprir a Lei Complementar nº 101/2020, como que tange ao gasto com pessoal.

Informo a Vossa Excelência que foram implantados diversos programas para recuperação e incentivo ao pagamento de dívidas tributárias e não tributárias e fiscalização do ICMS nas emissões das notas fiscais conforme abaixo:

- 1- A Secretaria Municipal de Finanças implantou programas premiações **"Sua Nota vale prêmios"** de recuperação de receitas e incentivo ao pagamento das dívidas inscritas no Cadastro Mobiliário e Imobiliário, bem como implantou programa para incentivar a emissão de notas fiscais nos comércios e estabelecimentos locais;
- 2- A Secretaria Municipal de Agricultura implantou programa de premiações **"Sua Nota vale prêmios"** para incentivar a emissão de notas fiscais dos produtores rurais dos produtos guiados;
- 3- O SAAE implantou também o programa de premiações **"Sua Nota vale prêmios"** para recuperação de receitas e incentivo ao pagamento das dívidas não tributária de água e esgoto.
- 4- A Secretaria Municipal de Finanças está licitou a contratação de empresa especializada para levantamento, avaliação e atualização dos imóveis cadastrados no município de Guaçuí, que visa arrecadar o valor aproximado de R\$ 6.800.000,00.

Diante dos dados apresentados acima, sugiro ao Prefeito Municipal andamento do processo, desde que seja cumprido os programas de recuperações de receitas elencadas nos itens 01, 02, 03 e 04.

Por este motivo cabe o gestor municipal, diante do demonstrativo apresentado acima opinar pelo andamento do processo em análise.

Guaçuí-ES, 07 de março de 2024.

Atenciosamente

MARCOS ADRIANI RODRIGUES

Subsecretário Adjunto de Finanças e Contabilidade



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Processo N° 549/2024

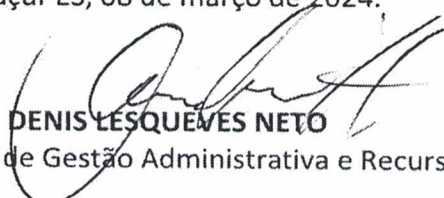
A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Encaminho o presente para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 08 de março de 2024.



DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. _____

Gabinete

À: Procuradoria Municipal (Processo Nº. 549/2024)

Encaminho o presente para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 13 de março de 2024.

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO Nº 0549/2024

Ao Gabinete,

Trata-se de ofício onde o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí – SINDSERV, através de seu Presidente, requer dentre outras ações municipais:

“*A aplicação da Data Base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, repassando aos servidores públicos municipais de Guaçuí o devido reajuste salário, nos termos mínimos do índice do IPCA, além de ser concedido aumento real em relação ao poder aquisitivo dos servidores públicos municipais nos moldes apurados pelos índices oficiais de economia.” (sic)

O i. Secretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos solicitou informações quanto ao Impacto Financeiro, a fls. 05.

Conforme informações do i. Superintendente de Recursos Humanos, os índices do ano de 2023 foi de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Foi anexado aos autos, “resumo da folha de pagamento com o reajuste de **2,79% (dois virgula setenta e nove por cento)** que foi **concedido** no mês de **fevereiro de 2024**, bem como, o resumo com o percentual de **4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento)**, referente ao **IPCA de 2023**.” (sic)

“Na oportunidade, alerta para a revisão geral anual que caso seja concedida, tem de ser feito nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições até a posse dos eleitos. (Manual de Encerramento de Mandato – IN nº 51/2019 – TCEES).” (sic)

O Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade emitiu parecer informando que “nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e compreenderam, entre outros procedimentos: o planejamento dos trabalhos, a avaliação de estimativa de impacto financeiros dos três anos anteriores e futuros, Receita Corrente Líquida, bem como a apresentação do percentual de gastos com pessoal anexo”. (sic)

Ainda, dentro da análise contábil, foi informado que “Quanto à análise contábil referente o processo nº 549/2024, informo que existe dotação orçamentária aprovada para o impacto financeiro de reposição salarial para servidores municipais ativos e inativos do município de Guaçuí, relativo o exercício de 2023, bem como está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária para o exercício vigente.” (sic)

Informa, mais, que “utilizou a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 para fazer as análises e apurações dos dados extraídos neste parecer.” (sic)

Tendo havido o i. Subsecretário Adjunto de Finanças e Contabilidade opinado pela tramitação do presente processo, diante do demonstrativo apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A i. Controladora Geral do Município emitiu parecer as fls. 24, onde menciona que “de acordo com o parecer financeiro estes reajustes não impactarão os gastos com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, os 54% permitido”. (sic), entendendo pela tramitação do processo.

A revisão tem amparo legal. através do art. 37 da Constituição Federal e do art. 63, IV da Lei Orgânica do Município.

Conforme se observa nas manifestações acostada no presente auto administrativo, conforme parecer financeiro encontra-se o município dentro dos parâmetros da LRF, possui disponibilidade financeira e orçamentária para atender o solicitado as fls. 02.

Consoante mencionado pelo i. Superintendente de Recursos Humanos, fazemos alerta para o que versa a Lei Eleitoral, em razão do lapso temporal do presente ano. Motivo pelo qual, reforçamos

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

...

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.”

Podemos considerar que a Lei Complementar nº 101 de 04 de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) contempla algumas condicionantes para as criações de ações que acarretem aumento de despesas, conforme estatuído nos artigos 19, 20 e 21, conforme transcrevo:

“Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(...)

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

(...)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



21

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

(...)

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

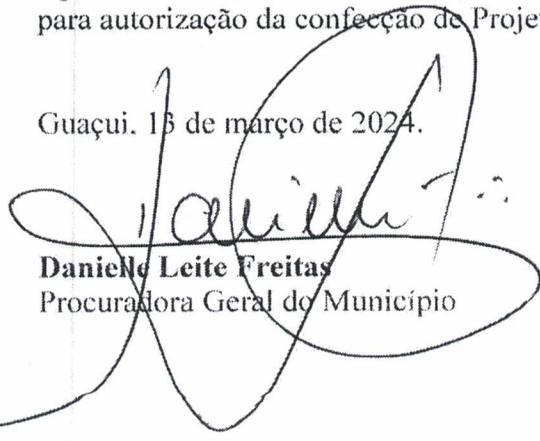
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição."

Sugiro seja o presente encaminhado para manifestação da i. Controladora Geral do Município.

Após, havendo entendimento, seja o presente encaminhado para o crivo do Exmo. Sr. Prefeito, para autorização da confecção do Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

Guaçuí, 13 de março de 2024.


Daniella Leite Freitas
Procuradora Geral do Município



DATA	EVENTO	Dispositivo legal
08/04/2024	Último dia para Revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo (ex: aumento real na remuneração) “Eleições 2016 [...] Conduta vedada. Art. 73, VII, da Lei das eleições. Revisão geral de remuneração de servidores públicos acima da recomposição do poder aquisitivo da moeda. [...] 1. In casu, a Corte Regional [...] assentou que o caso sob exame não trata de revisão geral de remuneração de servidores públicos acima da recomposição do poder aquisitivo da moeda, mas de aprovação, pela via legislativa, de proposta de reestruturação de carreira de servidores com nítido objetivo de corrigir situação de injustiça e de desvalorização profissional de categorias específicas do Poder Executivo municipal. 2. Consta, ainda, do acórdão recorrido que: a) ‘as leis complementares, além de ter por objeto a reestruturação de carreira de determinadas categorias de servidores do município, não definem qualquer índice que tente recompor de maneira geral perdas próprias do processo inflacionário, fato que, a meu ver, afasta a incidência da vedação contida no inciso VIII, do art. 73, da Lei nº 9.504/97’ [...]; e b) ‘diante do conjunto fático-probatório constante nos autos, concluo que a conduta imputada aos ora Recorridos não se subsume à regra prescrita no inciso VIII, do art. 73, da Lei nº 9.504/97’ [...] 4. ‘A aprovação, pela via legislativa, de proposta de reestruturação de carreira de servidores não se confunde com revisão geral de remuneração e, portanto, não encontra obstáculo na proibição contida no art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504, de 1997’ [...] 5. Nessa linha, a vantagem advinda com a reestruturação da carreira, concedida exclusivamente a categorias específicas, não pode ser considerada revisão geral de remuneração, não sendo prática ilícita coibida pela legislação eleitoral. 6. ‘No âmbito das chamadas condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas, cuja disciplina encontra-se inserida na Lei nº 9.504/97, arts. 73 a 78, imperam os princípios da tipicidade e da estrita legalidade, devendo a conduta corresponder exatamente ao tipo previamente definido pela lei’ [...]” (Ac. de 14.3.2019 no AgR-RESpe 39272, rel. Min. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.)	Lei Eleitoral, art. 73, VIII;
03/07/2024	Último dia para edição de ato de que resulte aumento da despesa com pessoal (ex: criação de cargos, majoração da tabela de vencimentos)	LRF, art. 21, II
03/07/2024	Último dia para nomear candidatos aprovados em concursos públicos quando o ato ensejar aumento de despesa com pessoal, se este se caracterizar a nomeação deverá aguardar 01/01/2025.	LRF, art. 21, IV
05/07/2024	Último dia para homologar concursos públicos e afastar a vedação de ordem eleitoral	Lei Eleitoral, art. 73, V, c
06/07/2024 a 31/12/2024	Caso o concurso seja homologado nesse período, a nomeação só poderá ocorrer de 01/01/2025 em diante	Lei Eleitoral, art. 73, V, c
06/07/2024 a 31/12/2024	Caso se trate de concurso já homologado e o ato de nomeação não ensejar aumento da despesa de pessoal não há qualquer restrição legal para nomeação nesse período	Lei Eleitoral, art. 73, V, c da c/c LRF, art. 21, IV



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Gabinete do Prefeito
Administração 2021-2024

OF/PMG/GP/045/2024.

Guaçuí-ES, 13 de março de 2023.

Ilmo. Sr
PAULO CÉSAR DE AZEVEDO TRIGO
Presidente do SINDSERV

Assunto: Referência ao **Processo 549/2024** - Concessão de Reposição Salarial do Ano de 2023.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente, informo que em Reunião realizada no dia 13 de março do corrente ano, neste Gabinete, onde estiveram presentes esse subscritor, Vossa Senhoria, juntamente com a Advogada do Sindicato – Sra. Luana Sales e Sra. Flávia, a Secretária Municipal de Finanças - Sra. Rosa Capuchi e o Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade - Sr. Marcos Adriani Rodrigues, onde foi proposto que a Reposição Salarial Relativo o ano de 2023, seja concedida no percentual de 4,62% a ser inserido na folha de pagamento o mês de setembro de 2024 com base no índice IPCA-IBGE.

Na oportunidade, esclareço que havendo necessidade de outras informações, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Sendo o que me cumpre para o momento, renovo protestos de elevada consideração, colocando-me à disposição para quaisquer demandas.

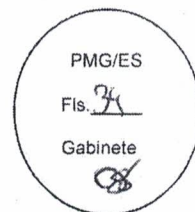
Atenciosamente,

MARCOS LUIZ JAUIHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí/ES

Recebido em:
13/03/2024
às 15:19 hs.
Pátria de Fátima Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



À: **Controladoria (Processo N°. 549/2024)**

Conforme manifestação da Procuradora Geral do Município, através da Fl. 31.
Encaminho o presente para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 13 de março de 2024.

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Processo nº: 549/2024	Data recebimento do processo: 13/03/2024	Despacho pela CGM: 18/03/2024
Assunto: Solicita aplicação de Data Base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí.		

Ao Prefeito Municipal de Guaçuí

Sr.º Marcos Luiz Jauhar

Senhor,

Trata de requerimento do Sindicato dos Servidores Municipais de Guaçuí – SINDSERV - solicitando uma série de ajustes, desde salariais, até adequação de plano de carreira dos servidores.

Em relação à aplicação da Data Base ser repassado aos servidores públicos municipais de Guaçuí o devido reajuste salário, nos termos mínimos do índice do IPCA, além de serem concedidos aumentos reais em relação ao poder aquisitivo dos servidores públicos municipais nos moldes apurados pelos índices oficiais de economia.

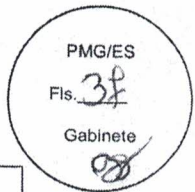
Para a análise da viabilidade da solicitação foi encaminhado ao setor de Recursos Humanos para apresentar os percentuais tendo como referência o IPCA de 2023. Entretanto, foi realizado o seguinte alerta “Na oportunidade, alertamos que a revisão geral anual que caso seja concedida, tem de ser feito 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições até a posse dos eleitos. (manual de encerramento de mandato – IN nº 51/2019 – TCEES)”.

Em sequência o processo foi encaminhado para o setor de contabilidade que apresentou parecer. Neste parecer foi concluído que é viável a concessão da reposição, mas de forma parcelada para não extrapolar os limites constitucionais e apresenta como fonte os programas para recuperação de receita.

Já o parecer apresentado pela Procuradoria Geral do Município informa sobre as questões dos os art. 20, 21, 22 e 73 da Lei Eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



A: Procuradoria Municipal (Processo Nº. 549/2024)

Conforme manifestação dos setores competentes, encaminho o presente, autorizando a Elaboração de Projeto de Lei, concedendo o reajuste de 02% no mês de junho de 2024 e 2,62 % em novembro de 2024.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2024.

MARCOS LUIZ
JAUHAR:56161697734

Assinado digitalmente
por MARCOS LUIZ
JAUHAR:56161697734
Data: 2024.03.18
10:25:35 -0300

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal
Guaçuí-ES